



Município de Mercedes

Estado do Paraná

14

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº1097/2023

Pregão Eletrônico nº 46/2023

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições completas na cidade de Toledo – PR, para servidores da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, quando do desempenho de suas funções na referida cidade.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 01 de junho de 2023.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
25	

PORTARIA Nº 277/2023
DATA: 05 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 109/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 46/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 109/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 46/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LITE ÚNICO

Adjudicatário: Filezão Jardim Ltda

Valor total: R\$ 22.698,50 (vinte e dois mil seiscientos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

LAERTON
WEBER:04530421988
Assinante Digital:LAERTON
WEBER:04530421988
Data:05/06/2023 10:55:50 -
03:00

Laerton Weber
PREFEITO

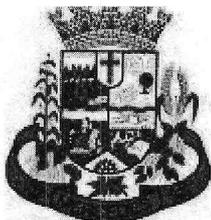
- PUBLICADO -

DATA: 05 / 06 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3415



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
16	

5 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3415

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Adjudicatário: Mineração AGM Ltda.

Valor total: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2023

PORTARIA Nº 277/2023

DATA: 05 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 109/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 46/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 109/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 46/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LITE ÚNICO

Adjudicatário: Filezão Jardim Ltda

Valor total: R\$ 22.698,50 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2023

PORTARIA Nº 278/2023

DATA: 05 DE JUNHO DE 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br